



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 23/08/23 a 23/10/23

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 435, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

CONVERTE, EM NUMERÁRIO, 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR JOÃO LUIZ DE VARGAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 11/04/2001 A 10/04/2006.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – CONVERTER 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em numerário do Servidor JOÃO LUIZ DE VARGAS, referente ao período de 11/04/2001 a 10/04/2006.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos